Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA ITERJ Nº 241 DE 04 DE MAIO DE 2021

SUBSTITUI A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado das Cidades - SECID, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso II, do Anexo I ao Decreto nº 26.818, de 31 de julho de 2000, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 26 do Decreto nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010;

- o constante dos autos do Processo SEI nº E-19/014/468/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Pregão Eletrônico (CPE) do ITERJ.

MEMBRO EFETIVO:
Luis César Carvalho da Silva - Pregoeiro, cargo: Assistente Executivo - ID Funcional nº 5016103-2;

EQUIPE DE APOIO:
Luciene Cristina Moura - Membro, cargo: Auxiliar Técnico - ID Funcional nº 5117497-9;
Angelly Menezes Mondaini de Carvalho - Membro, cargo: Auxiliar Técnico - ID Funcional nº 5117488-0 e
Tatiane Galvão Lucas - Membro, cargo: Técnico Assistente - ID Funcional nº 5118150-9.

Art. 2º - A servidora Tatiane Galvão Lucas - Membro, cargo: Técnico Assistente - ID Funcional nº 5118150-9, é conferida a qualidade de Pregoeiro Substituto, de modo a substituir o Pregoeiro em eventuais impedimentos.

Art. 3º - O mandato dos servidores ora designados é de 12 (doze) meses, vedada a recondução para o período imediatamente posterior, salvo decisão justificada do Titular do ITERJ.

Art. 4º - Após a publicação deste ato normativo, cópias da presente Portaria deverão ser encaminhadas à Subsecretaria de Logística da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SOBLOG/SEPLAG) e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2021

LANDIJARA LUCIA SILVA DUARTE
Presidente

Id: 2317442

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 17.05.2021

PROCESSO Nº SEI-330026/000227/2021 - Fundamentado no artigo 58, I da Lei Federal n° 8.666/93. Enunciado n° 29 da PGE-RJ, com parecer da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 16787720, 16787945), Assessoria de Controle Interno (SEI 16917505) e pronunciamento da Controladoria (SEI 16953127) **AUTORIZO** o Termo Aditivo de Retificação e Ratificação do Contrato n° 002/2021, para readequação do Cronograma Físico-Financeiro, com o início dos serviços 01/03/2021,com o seu término previsto para 27/09/2021, considerando o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, cujo objeto é "Obras destinadas a revitalização e complementação do sistema de iluminação existente na Avenida Governador Leonel Moura Brizola na RJ-101, totalizando 15,40 KM, no Município de Duque de Caxias", processo origem SEI 160002/002801/2020, a cargo da empresa HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA, **FICA APROVADO** o novo Cronograma Físico-Financeiro (SEI 16740370).

PROCESSO Nº SEI-330026/000225/2021 - Fundamentado no artigo 58, I da Lei Federal n° 8.666/93. Enunciado n° 29 da PGE-RJ, com parecer da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 16788762, 16789024), Assessoria de Controle Interno (SEI 16914426) e pronunciamento da Controladoria (SEI 16953436) **AUTORIZO** o Termo Aditivo de Retificação e Ratificação do Contrato n° 126/2014, para readequação do Cronograma Físico-Financeiro, com ordem de reinício dos serviços 23/03/2021, com seu término previsto para 15/07/2021, cujo objeto é **"**Obras de contenção em cortina atirantada com drenagem, terraplenagem e pavimentação na RJ-134 no trecho: Posse - Entroncamento BR-116 entre as estacas 1843 e 1890, situado entre / Os Municípios de Petrópolis e Teresópolis", processo origem E-17/003.003391/2013, a cargo da empresa SEEL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA, **FICA APROVADO** o novo Cronograma Físico-Financeiro (SEI 16718030).

Id: 2317540

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO CONTROLADOR-GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº 83 DE 17 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016 e o disposto no Processo nº SEI-320001/000336/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços de Intermediação e Gerenciamento de Transporte Remunerado Privado Individual, tendo como contratada a COOPATAXI C DE C E T DOS M A T DO M R JANEIRO LTDA.

GESTOR: Sara Batista Amaral Duarte, ID. Funcional: 5107418-4;

FISCAIS: Ian Dias Veloso de Almeida - ID. Funcional: 5015049-9 e Alba Valéria Almeida Barbosa - ID. Funcional 1943925-3, sob a presidência do primeiro;

SUPLENTE: Vitor da Luz Telles - ID. Funcional: 4458471-7.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - A atuação no âmbito da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021

FRANCISCO RICARDO SOARES
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE Nº 84 DE 17 DE MAIO DE 2021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO CGE Nº 72, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, e o disposto no Processo nº SEI-32/001/034243/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído por meio da Resolução CGE nº 72, de 07 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2021, incluindo-se a servidora Ana Cristina Fortunato Cipriano, Auditor do Estado, ID 5025608-4, em substituição à servidora Rosangela Dias Marinho, Auditor do Estado, ID 1943184-8.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021

FRANCISCO RICARDO SOARES
Controlador-Geral do Estado

Id: 2317339

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAB Nº 903 DE 20 DE ABRIL DE 2021

DESIGNA GESTOR E CONSTITUI FISCAIS DE CONTRATOS E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processos nºs SEI 400001/000211/2021 e 22/002/002233/2019;

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar gestor e constitui fiscais de diversos instrumentos contratuais e Comissão de Fiscalização de Instrumento Contratual no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, conforme abaixo:

I - Designar Gestor e Fiscais do instrumento contratual indicado abaixo:

Telemar Norte Leste S/A
Processo nº SEI 400001/000173/2021 - Serviço telefonia fixa.
Gestor: Carlos Alberto Oliveira de Pinho - Assistente II - ID 5115747-0
Fiscais e Substituto:
- Maurílio Gomes Figueirinhas - Assistente II- ID 4397647-6 - Fiscal
- Bruno Marino da Silva - Ajudante I - ID: 5073161-0 - Fiscal
- Elisângela Gomes Gonçalves de Oliveira - Ajudante I - ID. 5104004-2 - Substituto.

II - Designar Gestor e Fiscais dos instrumentos contratuais indicados abaixo:

1.Contrato nº 003/2018 - Claro S/A.
Processo nº SEI E-22/001/100030/2018 - Link de dados.
2. PRODERJ-LINK - Rede-Rio de Computadores.
Gestor: Lizandro de Borborema Tourinho Junior - Assistente II - ID 1911749-3.
Fiscais e Substituto:
- Maurílio Gomes Figueirinhas - Ajudante II - ID 4397647-6 - Fiscal.
- César de Oliveira Matos - Assistente II - ID 4214151-6 - Fiscal.
- Elisângela Gomes Gonçalves de Oliveira - Ajudante I - ID. 5104004-2 - Substituto.

III - Designa Gestor e Fiscais dos instrumentos contratuais indicados abaixo:

1.Contrato Comodato nº 002/2016 - Partage Administração de Shopping Center Ltda.
Processo E-22/001/300/2016 - Loja para funcionamento SINE SÃO GONÇALO.
2.Contrato Comodato nº 001/2017 - ECIA Oeste Serviços e Construções Ltda. e EDRJ113 Participações Ltda.
Processo E-22/001/375/2016 - Loja para funcionamento SINE SHOPPING VIA BRASIL.
3. Contrato Comodato nº 003/2017 - Consorciada Líder JSR Shopping S/A.
Processo nº E-22/001/389/2016 - Loja para funcionamento SINE WEST SHOPPING.
4. Contrato Comodato nº 004/2017 - Jardim Guadalupe Administradora e Incorporadora S/A.
Processo nº E-22/001/392/2016 - Loja para funcionamento SINE GUADALUPE.
5. Contrato Comodato nº 005/2017 - Líder JSR Shopping S/A.
Processo nº E-22/001/393/2016 - Loja para funcionamento SINE JACAREPAGUÁ.
6. Contrato Comodato nº 006/2017 - General Shopping Brasil Administração e Serviços Ltda.
Processo nº E-22/001/394/2016 - Loja para funcionamento SINE SULACAP.
7. Contrato Comodato nº 001/2018 - Continente Supermercados Ltda.
Processo nº E-22/001/565/2017 - Loja para funcionamento SINE PREZUNIC.
8. Companhia Estadual de Água e Esgoto do Rio de Janeiro - CEDAE.
Processo nº SEI 400001/000138/2021 - Serviço de fornecimento de água e esgoto.
9. Light Serviços de Eletricidade S/A
Processo nº SEI 400001/000072/2021 - Serviços de fornecimento de energia elétrica.
Gestor: Tarciso Costa de Almeida - Coordenador Administrativo - ID 5107758-2.
Fiscais e Substituto:
- Anna Cecília Poggi de Araújo - Assistente II - ID 5092678-0 - Fiscal.
- Anderson Rocha da Silva - Ajudante II - ID 5073380-0 - Fiscal.
- Leonardo da Silva Pereira Lansilote - Ajudante I - ID 4315805-6 - Substituto.

IV - Designa Gestor e Comissão de Fiscalização do instrumento contratual indicado abaixo:

CONTRATO Nº 005/2017 - Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio - EBEC.
P.A. nº E-22/001/362/2017 - Prestação de Serviço de Locação de Veículos.
Gestor: Carlos Alberto Oliveira de Pinho - Gestor de Frota - ID: 5115747-0.
Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:
- Bruno Marino da Silva - Ajudante I - ID: 5073161-0 - Fiscal.
- Marcelo Pereira Cabral - Ajudante II - ID: 4401765-0 - Fiscal.
- Maurílio Gomes Figueirinhas - Ajudante II - ID 4397647-6 - Fiscal.
- Elisângela Gomes Gonçalves de Oliveira - Ajudante I - ID. 5104004-2 - Substituto.

Art. 2º - Os fiscais de Contratos designados no Art. 1º serão substituídos em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos pelo substituto indicado.

Art. 3º- Cabem aos Gestores designados as atividades gerenciais, técnicas e operacional que compõem o processo de contratação conforme especificado no Art. 12 e seus incisos do Decreto 45.600/2016.

Art. 4º - Cabem aos Fiscais e membros da Comissão de Fiscalização designados as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato conforme especificado no Art. 13 e seus Incisos do Decreto 45.600/2016.

Art. 5ºº - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de fevereiro de 2021, revogada Resolução SETRAB nº 840 de 21/08/2017 e suas alterações e disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2021

PAULO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

Id: 2317517

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE
DE 17.05.2021

PROCESSO SEI Nº E-14/001.000622/2016 - DANIELA USIGLIO PEREIRA TORRES - Cargo: Técnico Processual - Id. Funcional: 4382648-2. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto nº 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 08/12/2015 a 11/01/2021.

PROCESSO SEI Nº E-14/001.010038/2016 - CRISTINA MOREIRA TERAN - Analista Processual - Id. Funcional: 4391162-5. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto nº 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 31/03/2016 a 29/03/2021.
.

Id: 2317519

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Autorização de Uso
PARTES: Estado do Rio de Janeiro e a Empresa GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.
OBJETO: Autorização de uso de imóvel de propriedade do Estado, situado na Rua Paulo César de Andrade, nº 407, no Município do Rio de Janeiro, especificamente nas datas e nos seguintes cômodos e áreas comuns do Palácio Laranjeiras: 26/04/2021 - Fachada dos Leões; Fachada da Ferradura; Salão Luís XIV e Sala de Jantar e 27/04/2021 - Fachada Principal e Fachada Ferradura.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021.
PROCESSO Nº SEI-120001/002147/2020.

Id: 2317490

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2021
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Casa Civil e a Empresa RICHARDSON ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de válvulas eletrônicas de transmissão para atender a Rádio Roquette-Pinto.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021.
VALOR: R$ 157.986,00 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais).
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00063.
FUNDAMENTO: Artigo, 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-150001/006117/2020.

Id: 2317398

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 19 de Maio de 2021 às 02:06:44 -0300.